



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 728/2021
Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 05/04/2022, às 14:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 – PMI, "**FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**". Compareceram ao certame as empresas **ETHICUSS COM. E SERV. DE MANUT. E TEC. EIRELI, CONTECK COM. E SERV. DE INST. DE EQUIP. EIRELI, ICE LIFE COM. LOC. SERV. LTDA, LHAP CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA e IRIS PROJETOS COM. E SERV. EIRELI**. Conforme relatado na ata do dia 16/03/2022, a empresa **TRM** que havia sido declarada vencedora do item, apresentou restrição na Certidão Negativa de Débitos Estadual, não cumpriu a pendência em tempo oportuno, mesmo após a prorrogação de mais 5 (cinco) dias úteis, conforme prerrogativa da Lei 123/2006. Sendo assim, a empresa **TRM** foi considerada inabilitada. Superada esta fase, convocamos as empresas participantes por e-mail, com o intuito de dar prosseguimento ao objeto, passamos o item para a empresa na colocação subsequente, a empresa **CONTECK**, após analisarmos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PMI / RJ
Processo N.º 728/2021
Rubrica: _____ Fls. _____

documentos de habilitação, a mesma foi considerada habilitada, por cumprir todos os itens exigidos no edital. Perguntadas se haviam interesse de interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, esta Pregoeira declara vencedora a empresa **CONTECK COM. E SERV. DE INST. DE EQUIP. EIRELI** e adjudicará o valor de R\$620.300,00 (Seiscentos e vinte mil e trezentos reais). Registra-se: (1)As validades dos documentos serão consideradas a partir da data da primeira reunião, realizada em 16/03/2022, tendo em vista que os envelopes ficaram sob a guarda desta Comissão. Nada mais havendo a registrar, encerro a reunião às 16:00h, encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de despesas, que homologará se achar conveniente, o objeto deste certame para a empresa vencedora ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Simone dos Santos Vieira
Equipe de apoio- mat. 28.823

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

IRIS PROJETOS

ETHICUSS

LHAP

CONTECK

ICE LIFE